

CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA DA PROPOSTA

Trata-se da justificativa por ter sido fracassada a Dispensa Eletrônica nº 90002/2024, cujo objeto é contratação do serviço de reforma de cadeira para a Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins, baseada nos fundamentos legais da Lei nº 14.133/2021.

A dispensa foi divulgada em 21/02/2024, com período para entrega de proposta: 21/02/2024 de 09:30 até 26/02/2024 08:59 e período para envio de lances: 26/02/2024 09:00 até 26/02/2024 16:00. Foi cadastrado 1 item. Segue observação para o item:

Item 1: Serviço de reforma de cadeira

Duas empresas cadastraram propostas no sistema:

45.169.346/0001-56 FRANCILANDIO THIERES DE CARVA; e
06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA.

A princípio a proposta de FRANCILANDIO THIERES DE CARVA foi aceita; entretanto, a empresa não formalizou a proposta e não enviou os documentos exigidos para homologação da Dispensa Eletrônica. A proposta da empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA foi bem acima do valor de mercado e do valor estimado da Dispensa Eletrônica. O que gerando a desclassificação das empresas.

O item foi fracassado.

Diante do exposto, a Dispensa Eletrônica 90002/2024 foi dada como fracassada. A INSEGES/ME nº 67/2021, por sua vez, prevê em seu art. 22 que, no caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

Art.22.No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:[...]

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Então, optou-se por contratar diretamente, conforme inciso III do art. 22 da INSEGES/Menº67/2021. Sendo assim, será cadastrada uma nova dispensa de licitação nº 90005/2024, no SIASGNet, sem disputa, para efetivar a contratação das empresa Decor'Art Tapeçaria e Capotaria, CNPJ: 06.017.866/0001-91, para o Item 1 cuja proposta fez parte da pesquisa de preços para compor o valor referencial para a Dispensa Eletrônica fracassada, sendo a mais vantajosa.

Palmas, TO, 28 de fevereiro de 2024.


GUILHERME OLIVEIRA CHAGAS

Capitão de Fragata

Capitão dos Portos

Ordenador de Despesas